

## FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA

### Edital do 1º Processo Seletivo EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD 2018

O Diretor da Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo INSTITUTO CNA, sediada em Brasília/DF, com base na Lei nº 9.394/1996, na legislação em vigor e nas disposições regimentais, fazem saber que estarão abertas, no período de 21/05/2018 a 25/07/2018, as inscrições para os Processos Seletivos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Logística da modalidade a distância, para admissão no segundo semestre letivo de 2018.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

##### 1.1 Vestibular

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo será via Prova de Redação, pré-agendada, realizada na sede da Faculdade de Tecnologia CNA em Brasília e nos Polos de Apoio Presencial conforme tabela no item 2, no dia e horário pré-agendados pelo candidato, no Formulário de Inscrição. A prova será realizada em meio físico.

O candidato com algum tipo de necessidades especiais deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a especificação e as condições especiais necessárias para realização da prova. A ausência dessas informações acarretará na impossibilidade de atendimento à necessidade do candidato.

##### 1.2 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar o curso de graduação, respeitando as notas de corte estabelecidas pela Faculdade CNA neste tipo de seleção, e que indique aproveitamento igual ou superior a 250 pontos em cada prova do ENEM, inclusive na redação.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular, porém, deverá preencher o Formulário de Inscrição e escolher a opção: enviar Boletim de Desempenho Individual no formato de imagem ou pdf.

Serão desclassificados os candidatos que não anexarem o Boletim de Desempenho Individual do ENEM, que o anexarem em formato que não atenda o exigido no parágrafo anterior, ou que não tenham obtido a pontuação mínima acima exigida.

### 1.3 Segunda graduação

Processo seletivo destinado aos portadores de Diploma de Cursos de Graduação, que pleiteiam vagas no CST em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Logística da modalidade a distância.

A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário encaminhar os seguintes documentos:

- a) Certificado/diploma de Graduação – OBRIGATÓRIO apenas para candidatos em 2ª graduação.
- b) Histórico do Curso de Graduação – OBRIGATÓRIO.
- c) Ementas/Programas das Disciplinas Cursadas na instituição de origem.

Observação: Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

Após a análise, o candidato receberá mensagem de e-mail e as orientações para a matrícula, devendo apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula.

- a) Carteira de Identidade\*.
- b) CPF\* (para brasileiro).
- c) Histórico da Graduação ou equivalente\*
- d) Certificado/diploma de Graduação\*.
- e) 1 (uma) foto 3X4.
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Imprimir no Portal do Estudante).
- g) Comprovante de residência atualizado\*.

\*Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância.

## 2. DOS CURSOS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho, e conforme o número de vagas oferecidas.

### 2.2 Cursos ofertados na modalidade a Distância

Curso Superior de Tecnologia em:	Grau	Nº de vagas*	Autorização
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018
Gestão Ambiental	Tecnólogo	420	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018
Logística	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018
Processos Gerenciais	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018

\*O número de vagas por curso destina-se a todos os polos.

#### 2.2.1 Endereço dos Polos

Estado	Município	Endereço	Cursos Ofertados
BA	Gandu	Rua Parque São Serafim, s/n – centro Gandu CEP: 45.450-000	Todos do item 2.2
CE	Fortaleza	Rua Avenida Girão, nº 317, Jardim América – Fortaleza CEP: 60.410-442	Todos do item 2.2
DF	Brasília	Edifício Palácio da Agricultura, Quadra 1, Bloco F, 2º andar, Setor Bancário Norte – Asa Norte – Brasília CEP: 70.040-908	Todos do item 2.2
ES	Rio Bananal	Av. 14 de Setembro, nº 478, São Sebastião - Rio Bananal CEP: 29.920-000	Todos do item 2.2
MT	Cuiabá	R. Eng. Edgard Prado Arze, Quadra 1 - Centro Político Administrativo, s/n -	Todos do item 2.2

		Setor A – Cuiabá CEP: 78.050-970	
PA	Santa Izabel do Pará	Rua José de Souza Ferreira, nº 9, Nova Brasília - Santa Izabel do Pará CEP: 68.790-000	Todos do item 2.2
PB	Campina Grande	Rua Tavares Cavalcante, nº 91, Centro - Campina Grande CEP: 58.400-150	Todos do item 2.2
PB	João Pessoa	Rua Engenheiro Leonardo Arco Verde, nº 320, Jaguaribe - João Pessoa CEP: 58.015-660	Todos do item 2.2
TO	Palmas	Rua 2 B, Quadra 402 Norte, Plano Diretor Norte - Palmas CEP: 77006-378	Todos do item 2.2

### 3. DO RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados por e-mail em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos, também sendo divulgados no site da Faculdade CNA – [faculdadecna.com.br](http://faculdadecna.com.br).

### 4. DA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) Recebimento, por e-mail, dos dados de matrícula e senha para acesso à Secretaria Virtual e orientações sobre o processo de matrícula. De posse desses dados, o candidato deverá retirar o boleto de matrícula na Secretaria Virtual, observando o vencimento impresso no boleto e o Contrato de Prestação de Serviços.
- b) Apresentação do Contrato de Prestação de Serviço e dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, deverão ser entregues nas secretarias dos polos de educação a distância descritos no item 2.2.1 ou enviar pelo correio, para o polo Sede impreterivelmente até a data de realização do 1º encontro presencial, a ser agendado pela Coordenação EAD.

**Endereço Polo Sede:**

Edifício Palácio da Agricultura

c) Os documentos para matrícula dos candidatos, aprovado em quaisquer dos Processos Seletivos, são:

- I. Carteira de Identidade\*.
- II. CPF\*.
- III. Certificado do Ensino Médio ou equivalente\*.
- IV. Histórico do Ensino Médio ou equivalente\*.
- V. 1 (uma) foto 3X4 recente.
- VI. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Imprimir no Portal do Aluno).
- VII. Comprovante de residência atualizado\*.
- VIII. Título de Eleitor. \*
- IX. Comprovante da última votação. \*
- X. Certificado Militar. (Candidato sexo masculino)\*
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento. \*
- XII. BOLETIM DE DESEMPENHO DO ENEM. (para optantes do Processo Seletivo via ENEM).
- XIII. Diploma e Histórico de Graduação. (para candidatos de segunda graduação).

\*Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância.

#### OBSERVAÇÕES:

a) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

b) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A formação de turma no curso ofertado, está condicionada ao preenchimento mínimo de vagas.

- b) Na hipótese de não formação de turma, o candidato, poderá retirar a documentação no polo de origem.
- c) Ao se inscrever em quaisquer dos Processos Seletivos o candidato aceita, de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento ou impetrar qualquer recurso no âmbito administrativo.
- d) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo – CEPS da Faculdade de Tecnologia CNA.



**ANDRÉ VICENTE DE SANCHES**  
Faculdade de Tecnologia CNA  
Diretor Geral